



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 1

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**34ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 15/05/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 15º andar - Bloco A.

Edital SCR-04/2008, de 09/04/2008, publicado no D.O.E. de 14/04/2008, Edição 1405 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo – Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 12/11/1996, registrado até 20/07/2007, fl. 60-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 03/08/2007 - proc. nº 1907/1999 (v. Anexo 3).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/11/2008	188	706
<b>instruções</b>	02/12/2008	216	173
<b>julgamentos</b>	27/06/2008	58	33
<b>SOMA</b>		<b>462</b>	<b>912</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	18/08/2008	110	171
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>114</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 2

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/04 a 09/05/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>unas</b> (rito ordinário)	-	9	10	10	-
<b>iniciais</b>	-	-	-	-	-
<b>instruções</b>	1	2	1	3	-
<b> julgamentos</b>	-	-	4	-	3
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	11	-	-	-	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

01790200403402009, 00088200403402008, 00556200403402004,  
01472200303402007, 02396200003402001, 00682200403402009,  
01088200203402003, 00075200203402007, 01982200203402003,  
00763200403402009.

#### a.1 - Processo nº 01790200403402009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 03/02/2005, à fl. 161, pelo Juiz Alessandro Silva, para realização de perícia.

As cargas de fls. 222, 250, 253, 271, 299 e 326, bem como o despacho de fl. 327, não estão assinados.

Em 16/05/2008, à fl. 334, as partes foram intimadas sobre a designação de audiência.

Determinação: Não há.

#### a.2 - Processo nº 00088200403402008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 14/02/2007, à fl. 170, pelo Juiz Ricardo Motomura, para fornecimento de endereço da(s) parte(s).

Verificou-se, à fl. 188, carga sem a devida assinatura do advogado.

Em 17/04/2008 foi exarado o seguinte despacho, à fl. 193: "Oficie-se como requerido."

Determinação: Não há.

#### a.3 - Processo nº 00556200403402004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 05/08/2004, à fl. 89, pela Juíza Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, para que o autor diligencie junto ao estabelecimento da ré, de modo a confirmar os fatos narrados em defesa.

Em 05/05/2008, à fl. 240, foi exarado o seguinte despacho: "Expeça-se mandado de intimação da reclamada na pessoa da sócia, no endereço declinado às fls. 238, com os privilégios do art. 172 do CPC."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 3

**a.4 - Processo nº 01472200303402007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 25/08/2006, à fl. 443, pelo Juiz Marco Antonio dos Santos, para realização de perícia.

As cargas de fls. 450, 471, 513 e 518 não estão assinadas.

Notificadas as partes em 28/04/2008 (fl. 526).

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 02396200003402001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 04/10/2000, à fl. 23, pelo Juiz Marcos Neves Fava, para aguardar ofício requisitório dos autos pela Justiça Comum.

Notificadas as partes em 16/05/2008, à fl. 294.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00682200403402009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 25/08/2004, à fl. 74, pela Juíza Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, para realização de perícia.

Em 16/05/2008, à fl. 2007, foi expedida notificação ao autor.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01088200203402003**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 01/02/2007, às fls. 351/352, pelo Juiz Wassily Buchalowicz, para realização de perícia.

As partes foram intimadas, em 16/05/2008, para a audiência de 01/08/2008 (fl. 389).

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00075200203402007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 06/12/2005, às fls. 110, pelo Juiz Ronaldo Luís de Oliveira, devido à expedição de carta precatória inquiritória em 06/04/2006 (fl. 113), que foi devolvida e juntada aos autos em 16/02/2007.

Em 19/10/2007, à fl. 176, determinou-se nova expedição de carta precatória.

Em 16/05/2008, à fl. 223, a reclamada foi notificada para se manifestar sobre o retorno da precatória, em 5 dias.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01982200203402003**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 25/08/2006, às fls. 510/511, pelo Juiz Marco Antonio dos Santos, para os esclarecimentos periciais quanto à impugnação da reclamada, às fls. 491/503.

Em 14/05/2008, à fl. 583, notificou-se o perito para responder aos quesitos do Juízo de fl. 511 e às impugnações de fls. 491/503.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 00763200403402009**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 4

**Constatações:**

Audiência adiada *sine die* em 21/02/2007, às fls. 407/408, pelo Juiz Ricardo Motomura, para esclarecimentos periciais.

Em 14/05/2008, à fl. 540, o perito foi notificado quanto ao despacho de fl. 539, para prestar os esclarecimentos aos quesitos complementares de fls. 520/540.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

00575199903402002,	00185199403402008,	00136199003402001,
00511200403402000,	00483200003402007,	01361199203402007,
00839200303402005,	00818200203402009,	00066200203402006,
00533200303402009.		

**b.1 - Processo nº 00483200003402007**

**Constatações:**

Consta como último andamento, à fl. 252, o seguinte despacho de 15/02/2008: "Proceda-se à reavaliação do imóvel descrito à fl. 182, nomeando-se depositário e intimando-se o executado (e cônjuge: Sra. Maria Fernanda Ferreira Trevisan), nos endereços de fl. 247, sucessivamente."

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

1520/1988, 2011/1987 e 1943/1982.

**c.1 - Processo nº 1943/1982**

**Ente público (pólo passivo): Hospital do Servidor Público Estadual**

**Qtde. de reclamantes: 82**

**Constatações:**

Apresentação do laudo pericial em 01/12/1988, fls. 882/1294. Perito: Takeshi Minazaki.

Esclarecimentos do perito em 07/04/1989 e 12/09/1989, respectivamente, às fls. 1305/1308 e 1323/1405.

Homologação dos cálculos em 15/01/1990 (valor: 64.941,995 BTN's + honorários periciais - 11.900 BTN's).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 09/09/1998, fl. 1538.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/04/1999, fl. 1542, informando sobre o apensamento ao precatório nº 904/1998.

Último andamento em 30/04/2007, fls. 1559 e seguintes: a Assessoria Jurídica informa ao Juízo que a reclamada está cadastrada, aguardando liberação de recursos.

O precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 1520/1988**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Legião Brasileira de Assistência**

**Qtde. de reclamantes: 01**

**Constatações:**

Apresentação do laudo pericial em 31/10/1991, fls. 205/210. Perito: Abraham Gafanovitch.

Manifestação do autor, concordando com o laudo.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 5

Manifestação do réu em 06/12/1991, fl. 259, impugnando o laudo.  
Esclarecimentos do perito em 28/02/1992, fl. 262.  
Homologação dos cálculos em 08/04/1992, fl. 268 (valor: CR\$ 15.304.409,57/valor arbitrado de honorários: CR\$ 600.000,00).  
Atualização dos cálculos em 27/05/1994, fls. 334/335.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09/06/1994, fl. 336.  
Ofício do Ministério da Previdência Social informando pagamento em 31/07/1998, fl. 358.  
Homologação dos cálculos remanescentes - valor de R\$ 5.805,47, em 01/02/2000.  
Ofício da Assessoria Econômica para a Vara, em 14/2/2000, solicitando informação sobre a realização de algum pagamento, fl. 383.  
Fl. 393 - ofício da Assessoria Econômica, em 27/04/2000 - saldo remanescente deverá ser cobrado mediante novo ofício requisitório.  
Impugnação da reclamante, em 09/06/2000, fls. 409/430.  
Manifestação da reclamada, fls. 435/448. Impugnação da reclamante, em 04/07/2000.  
Ofício requisitório para formação de precatório, em 23/09/2004, fls. 636/637.  
Ofício da Assessoria Econômica, em 16/12/2004, para que seja expedido novo ofício requisitório (fl. 645).  
Fl. 698 - despacho para liberação de valores ao reclamante, em 15/06/2007.  
Último andamento em 17/04/2008, fl. 726: despacho determinando que o Setor de Precatório seja oficiado quanto ao pagamento, e determinando o arquivamento dos autos.  
O Precatório já foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 2011/1987**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual Bem Estar do Menor - FEBEM/SP**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 14/01/1991, fl. 141. Perito: Hélio Bísaro Junior (valor: Cr\$ 3.423.219,53 - valor pedido de honorários: 7.125,52 BTN's)  
Manifestação do autor em 01/02/1991, fl. 164, concordando com o laudo.  
Manifestação do réu em 19/02/1991, fl. 165, impugnando o laudo.  
Esclarecimentos do perito em 11/03/1991, fl. 170.  
Homologação dos cálculos em 02/04/1991, fl. 176 (valor: Cr\$ 3.423.219,53 / valor arbitrado de honorários: Cr\$ 342.000,00)  
Fl. 212: ofício requisitório para pagamento correspondente ao crédito do perito (04/02/1994).  
Fl. 242: embargos à execução do reclamante, em 25/05/1998.  
Ofícios Requisitórios do Juízo emitidos em 09/07/1991 (fl. 189), em 13/06/2001 (fl. 338) e em 22/05/2002 (fl. 364).  
Fls. 374/377: planilha atualizada da Assessoria Econômica, em 07/11/2002.  
Fls. 397/398: reclamada foi oficiada para informar sobre o pagamento de precatório, em 28/04/2005.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/09/2007, fl. 439, informando sobre o pagamento integral das diferenças de honorários periciais.  
Último andamento em 14/04/2008, fl. 445: despacho determinando que o TRT seja informado quanto ao crédito do autor no precatório nº 20022001403.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 6

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos, especialmente no controle de carga.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : **109**

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença : **43**

Juíza Isabel Cristina Gomes Porto : 01

Juiz Ricardo Motomura : 23

Juíza Daniela Abrão Mendes de Carvalho : 05

Juiz Maurício Marchetti : 02

Juíza Silvia Helena Serafim Pinheiro : 10

Juiz Richard Wilson Jamberg : 02

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 7

**IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Aumentar o número diário de audiências unas (rito sumaríssimo), bem como de instrução, a fim de que os prazos sejam reduzidos, nos termos da Lei.

**IV-f)** Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/11/2008	188	706
<b>instruções</b>	02/12/2008	216	173
<b>julgamentos</b>	27/06/2008	58	33



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 8

<b>SOMA</b>		<b>462</b>	<b>912</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	18/08/2008	110	171
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>114</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **43** processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro.

- Há **8354** processos em andamento na Vara, sendo **2223** em fase de conhecimento e **6131** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2008, eu Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria**  
**Regional**

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo  
Assistente de Gabinete  
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa  
Chefe de Gabinete  
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Monica Saura  
Técnico Judiciário (Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 9

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 34ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 15.05.08</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 12.05.08</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Carlos Roberto Husek</b>		Desde	novembro/1993
Está afastado?	<b>Sim</b>	Se sim, por qual período?	<b>Férias 12/05/08 a 10/06/08</b>	
Reside na sede da Vara?	<b>Sim</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Mauricio Marchetti</b>		Desde	14.04.2008
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	XX		Desde	XXXXXXX
<b>Diretor</b>	<b>Déborah Clini</b>		Desde	30.01.1995
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito e Pós Graduação D.Trabalho - USF	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Marcus Vinicius da Silva Batista</b>		Desde	<b>23.10.2006</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Maria do Carmo Memória Salum</b>		Desde	<b>25.08.2005</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Atribuições</b>	Execução em geral e julgamentos de Embargos à Execução, de Terceiro, Exceção e Objeção de Pré-executividade etc.			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>		
Déborah Clini		Técnico Judiciário	13.11.1993	-
Marcus Vinicius da Silva Batista		Analista Judiciário	23.10.2006	-
Maria do Carmo Memória Salum		Técnico Judiciário	21.06.2002	-
Wilson José da Silva		Técnico Judiciário	24.08.1993	-
Isaias Andrade		Técnico Judiciário	12.04.2004	-
Estelita Cavalcanti Nascimento		Técnico Judiciário	03.08.2005	-
Kleber José de Oliveira		Técnico Judiciário	29.09.2005	-
Roseli Moura da Silva Correa		Técnico Judiciário	13.09.2006	-
Rosélia de Souza Veloso		Técnico Judiciário	13.09.2006	-
Filipe Gioielli Mafalda		Técnico Judiciário	30.01.2007	-
Felipe de Souza Carvalho		Técnico Judiciário	17.10.2007	-
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):11				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): <b>nenhum</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 10

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16.10.2008	117
Iniciais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Instruções	17.12.2008	215
Julgamentos	25.07.2008	73
<b>Soma</b>		<b>405</b>
Unas (rito sumaríssimo)	25.08.2008	98
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		11	11	11	-	9:00h às 10h:50m	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	10 minutos
Instruções	1	2	2	2	-	10h:40m; 10h:50m	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	4	16 às 16h:30m	10 minutos
Sumaríssimo	13	-	-	-	-	9:00h às 10h:50m	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	26
Embargos à Execução	25
Embargos de Terceiro	17
Exceção de Pré-Executividade	7
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Isabel Cristina Gomes Porto	12.12.2007	01
Ricardo Motomura	11.01.2008	20

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 11

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Isabel Cristina Gomes Porto	25.01.2008	01	
Ricardo Motomura	12.02.2008	25	

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
José Eduardo Alcantara	Contábil	R\$1.500,00
Omar Cunha Junior	Médico	R\$1.500,00
Kozo Abe	Engenheiro	R\$1.500,00
Ernesto Emanuel Kahn	Médico	R\$1.500,00
Geraldo Fernandes	Contábil	R\$1.500,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1735	2109	1941
Cartas Precatórias	419	497	434
<b>SOMA</b>	<b>2154</b>	<b>2606</b>	<b>2375</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>11</b>		
Média de petições recebidas por dia útil	<b>130</b>		

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	2223
Em fase de execução	6131
<b>TOTAL</b>	<b>8354</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	-	-
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	40	12.05.2008
Processos pendentes de expedição de ofício	57	05.05.2008
Processos aguardando homologação de cálculos	85	março/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	34	07.05.2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	07	07.05.2008
Processos pendentes de expedição de alvará	40	25.04.2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	25	fevereiro/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	38	abril/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	21	09.05.2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 12

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): retirado prazo até a data de 22.04.2008 - vencimento de prazo é feito a cada 20 dias ou 30 dias no máximo.

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Carimbo de "Preferencial". Andamentos prescritos com "urgência".
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Após decurso de prazo para diligência.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim. Encerrada a instrução processual a audiência de julgamento já fica designada.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim. Mas ainda não obtivemos nenhuma informação acerca do pagamento dos mesmos.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim, incluí-se os sócios em seguida a desconconsideração da personalidade jurídica e altera-se o polo passivo no sistema sap-1 e folha do rosto dos autos, o mesmo ocorrendo com os excluídos do polo passivo.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim, sempre que solicitado pela parte.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim. Os autos sempre são encaminhados para a Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para conferência dos cálculos antes da formação do precatório.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 13

R.	Sim, assim que terminam as audiências as atas são colocadas no sistema, da mesma forma, sempre que proferidas as sentenças de mérito e disponibilizados pelos Juízes as cópias, são colocadas na internet. Quanto aos demais atos, sempre que possível são colocadas no sistema.
09	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim. Sempre é alterado no sistema o polo passivo da demanda e determinada a inclusão do nome dos sócios.
10	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim. É feito uma vez por semana e verificada a existência de valores também uma vez por semana.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim. A eliminação de documentos é feita a cada dois anos, sempre no mês de dezembro.

13) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim, são cobradas primeiramente através de DOE, quando necessário através de contato telefônico e em último caso, faz-se mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 08.05.2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim, os processos são arquivados provisoriamente e desarquivados quando o reclamante indica novos meios de prosseguimento da execução.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 63 - Correição Ordinária realizada na 34ª VT/SP, em 15/05/2008 - folha 14

R.	A Vara efetua serviços em todos os dias, utilizando o método de mutirão, ou seja, as segundas-feiras são expedidos ofícios, as terças e quintas-feiras, notificações, as quartas-feiras mandados e cartas precatórias e as sextas-feiras alvarás e penhoras <i>on line</i> , sendo que há um funcionário responsável pelas tarefas urgentes e os demais funcionários têm também uma função específica além das acima mencionadas. Com este método o andamento não demora mais de uma semana para ser cumprido e todos os funcionários sabem executar todos os serviços. Verificamos que o andamento do processo ficou mais célere.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Complementação do quadro de servidores, pois estamos com um servidor a menos. Necessidade de 2 estagiários, pois estamos sem nenhum. Manutenção das impressoras e reposição de material de forma mais eficaz e com maior regularidade.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Recebemos com satisfação as mudanças decorrentes das GP/CR nº 3 e 4/08. Quanto as sugestões: Há necessidade de diminuição do horário de atendimento ao público nem que fosse uma vez por semana, para que os serviços internos possam ser executados e quando da consulta no balcão os mesmos já estejam prontos. Necessidade de um novo curso de cálculos.

**Déborah Clini**

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Dr. Maurício Marchetti**

**nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**